



## Acórdão n.º 57 - 2018/2019

**N.º Processo: 57/PA/2018-2019**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal 1.ª Divisão Masculinos**

**Data: 5 de Janeiro 2019 - Hora: 19:30 - Local: GUIMARÃES**

**Clubes:**

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

**1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:**

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Eurico Silva e André Martins, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

***"Aos 1'01 do 2.º período de jogo o treinador da equipa de gorro branco foi advertido com cartão amarelo por, simultâneos, protestos com a equipa de arbitragem.***

***Aos 0'37 do 4.º período de jogo o jogador de gorro azul (Miguel Mariani), foi excluído do jogo com cartão vermelho, ao abrigo da regra 21.13, por ter proferido as palavras "Putá que pariu" quando mantinha um diálogo com o árbitro.***

***O jogador do VSC Dumitru Sobechi levou uma pancada na face tendo necessidade de se deslocar ao hospital."***





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que o treinador do VSC, João Santos, foi advertido com cartão amarelo "**por simultâneos protestos com a equipa de arbitragem.**", sendo, no entanto, omissa na descrição dos factos que consubstanciaram tais protestos.

3.1 Contudo, o artigo 53.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

3.2 Como tal, sem mais considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do VSC, João Santos, a amostragem de cartão amarelo.

4. O relatório de arbitragem refere, ainda, que o jogador do CNPO, "**(Miguel Mariani), foi excluído do jogo com cartão vermelho, ao abrigo da regra 21.13, por ter proferido as palavras "Putá que pariu" quando mantinha um diálogo com o árbitro.**"

4.1 A expressão proferida pelo CNPO Miguel Mariani na parte em que se dirige, directamente, ao árbitro nos termos "Putá que pariu" configura má-conduta no sentido de demonstrar desrespeito para com a figura do árbitro enquanto autoridade máxima no campo de jogo, pretendendo com a mesma significar que o árbitro não está a desempenhar cabalmente a sua função (de arbitrar), aplicando as leis do jogo, o que, manifestamente, não se enquadra no espírito da regras e desacredita o jogo.

4.2 Pelo que, atenta a expressão proferida, e o facto do jogador em apreço ter sido excluído do jogo ao abrigo da Regra FINA/LEN 21.13 - Má-Conduita, expressamente mencionada, o Conselho de Disciplina decide condenar o jogador Miguel Mariani na pena de 1 jogo de suspensão.

5. O relatório de arbitragem refere, por último, que o jogador do VSC, Dumitru Sobechi, "**levou uma pancada na face tendo necessidade de se deslocar ao hospital.**"





**5.1** Do relatório de arbitragem não resultam indícios da prática de ilícito disciplinar causador da lesão sofrida pelo jogador Dumitru Sobechi e que determinou a necessidade de deslocação do mesmo ao hospital, sendo que nenhum dos agentes desportivos intervenientes no jogo dos autos participou ao Conselho de Disciplina o que quer que fosse nesse sentido.

**5.2.** Termos e que, nesta parte, o Conselho de Disciplina decide mandar arquivar os autos por inexistência de indícios da prática de infracção disciplinar.

**6.** Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide:

- **Mandar averbar a amostragem de cartão amarelo no registo biográfico do treinador do Vitória Sport Clube (VSC), João Santos;**
- **Condenar o jogador do Clube Naval Povoense (CNPO), Miguel Mariani, na pena de 1 (Um) jogo de suspensão.**
- **Arquivar os autos no que concerne ao jogador do Vitória Sport Clube (VSC), Dumitru Sobechi.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 17 de Janeiro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Tiago Azenha  
(Presidente)





*Miguel Beça*

Miguel Beça  
(Vice-presidente)

*Daniela Filipa Teixeira de Sousa*

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vogal)



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91 +351 21 419 17 39 secretaria@fpnatacao.pt